



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Empresa Pública de Direito Privado, regida pelo Decreto-Lei 759, de 12 de agosto de 1969, pelas Leis 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e ainda pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e por seu Estatuto arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Produtos de Governo, o senhor **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, nomeado pela Resolução do Conselho de Administração, conforme extrato de Ata nº 749/2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos XIV e XXI, do Estatuto Social da CAIXA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.042732/2020-77** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e da Medida Provisória nº 908 de 28 de novembro de 2019, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00047/2024/CONJUR-MDS/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/02/2024 a 27/02/2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato.

1.1.3. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2024, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

2.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

2.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

2.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

#### **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e  
Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

#### **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**

Caixa Econômica Federal  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome: ANA CAMILA MIRANDA ELLERES**  
SIAPE: 1493197

**NOME: MARCELO VIANA PARIS**  
CPF: 314.XXX.XXX-43



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 27/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15088259** e o código CRC **C23E8B38**.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 05/2024  
Pregão Eletrônico nº 51/2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, para serviços de sondagens, estudos e projetos para os entrepostos Ceasaminas de Contagem, Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares e Caratinga, Uberaba e Uberlândia visando construção de edificações ou concessão de áreas nuas, conforme as especificações e quantidades relacionadas no termo de referência, Anexo I, para atender às necessidades da CEASAMINAS.

Empresa adjudicada e homologada: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 05.296.490/001-39, vencedora com o valor global de R\$ 29.699.000,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na sede da CEASAMINAS.

Contagem, 7 de março de 2024.  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/23-2371-2402-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo: 102/2023. Objeto: Aquisição de Materiais - Herbicida e inseticidas para tratamentos fitossanitários de Grãos e Cereais armazenados - 2024 - itens 2, 3 e 6. Contratada: EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 46.422.275/0001-14. Valor total de R\$ 251.850,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) nos termos da Cláusula Oitava. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 26/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/23-2372-2402-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo: 102/2023. Objeto: Aquisição de Materiais - Herbicida e inseticidas para tratamentos fitossanitários de Grãos e Cereais armazenados - 2024 - item 8. Contratada: JS AZZURI COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.979.792/0001-09. Valor total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) nos termos da Cláusula Oitava. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 26/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/23-2373-2402-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo: 102/2023. Objeto: Aquisição de Materiais - Herbicida e inseticidas para tratamentos fitossanitários de Grãos e Cereais armazenados - 2024 - itens 1 e 5. Contratada: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 11.258.338/0001-64. Valor total de R\$ 592.110,00 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e dez reais) nos termos da Cláusula Oitava. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 26/02/2024.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos o Registro de Preços para Contratação de Serviços - Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico para execução de tapa buracos na CEAGESP - Capital e Interior, através do sistema de registro de preços no 041/23-2370-2402-07-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico no 38/2023. Processo CEAGESP no 041/2023. Compromissária: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ no 71.847.677/0001-08. Valor Total: R\$ 4.877.715,15 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/02/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 033/20-2190-2312-14-030-11-1 ao Contrato nº 033/20-2190-2103-14-030-11-1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Processo nº 033/2020. Objeto: Contratação de Serviços - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos no Entreposto de Sorocaba. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 31.733.363/0008-36. Valor de: R\$ 337.754,15 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/04/2024 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 28/02/2024.

## Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.008983/2024-56.  
Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.  
Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atendimento de demanda referente à realização do evento denominado "Dia Internacional da Mulher" que se realizará no dia 8 de março de 2024. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 7.029,04. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPASNET 4.0 - 08/03/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 71000.042732/2020-77.

Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/02/2024 a 27/02/2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2024, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em Contrato. Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/02/2024).

Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 183038

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 52402.000383/2022-19.

Pregão. Nº 12/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 00.945.424/0001-29 - MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 14/03/2025, nos termos do art. 57, ii da lei nº 8.666, de 1993.

2. Reajustar em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) o valor do contrato nº 04/2023, em conformidade com o item 16 do termo de referência, nos termos da tabela 1 anexa.. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 713.612,28. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPASNET 4.0 - 07/03/2024).

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO OCS Nº 56/2023

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA (CNPJ nº 76.659.820/0001-51).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES1.

OBJETO: Contratar, por inexigibilidade de licitação, o serviço de manutenção

e suporte técnico especializado e atualização de versões para o software

Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas.

FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar, por meio epistolar, a vigência do Contrato OCS nº 056/2023, de 06/03/2023, pelo período de 48(quarenta e oito) meses, a partir de 07/03/2024.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700021 - Manutenção evolutiva de software.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30 da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: do Chefe de Departamento ARH/DEPARH, em 01/03/2024, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 009/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.

## EDITAL

ÁREA FINANCEIRA

Comunicado AF nº 06/24

Repasso de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87, de 13-01-87 da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 29 de fevereiro de 2024:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/02/2024	0,097044	23/02/2024	0,096475
17/02/2024	0,097044	24/02/2024	0,096475
18/02/2024	0,097044	25/02/2024	0,096475
19/02/2024	0,097144	26/02/2024	0,097318
20/02/2024	0,0968	27/02/2024	0,097256
21/02/2024	0,096454	28/02/2024	0,09678
22/02/2024	0,096249	29/02/2024	0,096745
16/02/2024	0,097044	23/02/2024	0,096475

II - Os dados e cálculos utilizados podem ser solicitados através da Central de Atendimento do BNDES, pelo endereço virtual: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/canais-atendimento>.

JÚLIO COSTA LEITE  
Superintendente da Área Financeira

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

FORMALIZADO, EM 28/02/2024, ENTRE O BNDES E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

(ACORDO Nº D-121.2.0007.24)

PARTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e o

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

OBJETO: Formalizar um marco não exclusivo de cooperação entre as instituições para facilitar e fortalecer a colaboração nas áreas de interesse comum, como investimentos ligados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a promoção de diálogo para aceleração da agenda 2030 e dos compromissos nacionais e internacionais do Brasil.

ATO APROBATÓRIO: Decisão Dir4 nº 14/2023 - BNDES, de 01/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

FORMALIZADO, EM 06/03/2024, ENTRE O BNDES E ASIAN INFRASTRUCTURE INVESTMENT BANK (AIIB) (ACORDO Nº D-121.2.0010.24)

PARTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e o ASIAN INFRASTRUCTURE INVESTMENT BANK (AIIB)

OBJETO: Formalizar um marco não exclusivo de cooperação entre as instituições com o objetivo de explorar oportunidades de cofinanciamento e investimento em projetos e programas relacionados à infraestrutura, comércio e conectividade com a Ásia, clima e outras áreas de interesse mútuo. Ambas as instituições também colaborarão na originação de projetos e mobilização de recursos, além da troca de conhecimentos relacionados a estratégias e políticas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

ATO APROBATÓRIO: Decisão Dir4 nº 001/2024 - BNDES, de 05/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024.

